



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Mensagem de nº 18 /2019

JUNQUEIRO/AL, 26 de julho de 2019.

**À COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de JUNQUEIRO,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o crédito Especial e inclusão no orçamento vigente do exercício de 2019, tem como objetivo de custear as ações da saúde, dessa forma viabilizar e reduzir as desigualdades sociais e marginalização deste Município.

Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Lei.

  
Carlos Augusto Lima de Almeida  
Prefeito

**APROVADO**  
Em 02/10/2019  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1669673 SSP/AL  
CPF 010 734 444-06



**APROVADO**  
Em 02/10/2019  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1669673 SSP/AL  
CPF 010 734 444-06

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 18 /2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES, INCREMENTO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

Órgão: 0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub - Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS

Projeto: 2193 – Emenda Parlamentar nº 36000.2714922/01 – 900 - PAB

3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio

3.1.9.0.13 - Obrigações Patronais... R\$ 1.113.555,59

3.3.9.0.30 – Material de Consumo... R\$ 378.608,88

3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.. R\$ 400.879,99

3.3.9.4.30 – Material de Consumo... R\$ 334.066,67

TOTAL..... R\$ 2.227.111,13

Sub - Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS

Projeto: 2194 – Emenda Parlamentar nº 36000.2700292/01 – 900 - PAB

3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio

3.1.9.0.13 - Obrigações Patronais... R\$ 750.000,00

3.3.9.0.30 – Material de Consumo... R\$ 240.000,00

3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.. R\$ 285.000,00

3.3.9.4.30 – Material de Consumo... R\$ 225.000,00

TOTAL..... R\$ 1.500.000,00

**APROVADO**  
Em 02/10/2019  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1669673 SSP/AL  
CPF 010 734 444-06



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**APROVADO**  
Em 02/10/2019  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1669673 SSP/AL  
CPF 010 734 444-06

Sub - Função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS  
Projeto: 2195 – Emenda Parlamentar nº 25000107594201928 - PAB  
3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio  
3.1.9.0.13 - Obrigações Patronais... R\$ 970.000,00  
3.3.9.0.30 – Material de Consumo... R\$ 368.000,00  
3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.. R\$ 310.400,00  
3.3.9.4.30 – Material de Consumo... R\$ 291.000,00  
TOTAL..... R\$ 1.940.000,00

Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS  
Projeto: 2196 – Emenda Parlamentar nº 3600.2700592/01-900 - MAC  
3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio  
3.1.9.0.13 - Obrigações Patronais... R\$ 300.000,00  
3.3.9.0.30 – Material de Consumo... R\$ 150.000,00  
3.3.9.4.30 – Material de Consumo... R\$ 200.000,00  
3.3.9.4.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 350.000,00  
TOTAL..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores de Emenda Parlamentar de incremento temporário para bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde .

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Carlos Augusto Lima de Almeida

Prefeito